Lei nº1064/93

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública".

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma praça monte-santense com o nome de Wilson José Parisi.

Art. 2º - A referida Praça compreenderá a Rodoviária, Clube dos Trabalhadores e os respectivos terrenos delimitados pelo croqui em anexo.

Art. 3º - Passará então a chamara "Praça Wilson José Parisi", o delimitado no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a referida Lei em vigor, na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 24 de agosto de 1993.

Célio Marcos Magalhães
Prefeito Municipal

Neusa Maria Figueira Furlan
Secretária de Superintendência